

EDITAL N.º 271/2026

ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, por meu Despacho de 22 de setembro de 2026, exarado no Fdoc n.º 7383/2026 INT, foi autorizada a alteração temporária à postura de trânsito prevista no Código Regulamentar do Município de Amarante, **para execução dos trabalhos de Reabilitação da Biblioteca e Arquivo Municipal de Amarante, de 21 de setembro de 2026 a 20 de fevereiro 2027**, nos seguintes termos:

- Permissão de circulação de viaturas pesadas (superior a 7,5 ton), na Alameda Teixeira de Pascoaes, no Largo de Santa Clara e nas Ruas Capitão Augusto Casimiro e Tenente João Laranjeira;
- Autorização de corte de trânsito na Rua do Caminho Novo, desde o Largo de Santa Clara até à interseção com a Rua da Cerca. A circulação pedonal ficará garantida através da instalação de um corredor de segurança com a largura mínima de 1m;
- Permissão de circulação esporádica de uma viatura pesada, em marcha atrás, na Rua da Cerca, no troço compreendido entre a Avenida 1.º de Maio e a Rua do Caminho Novo.

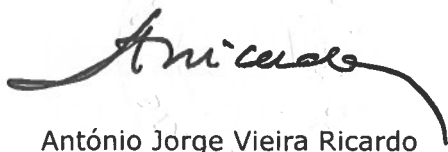
Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Zita Graça Teixeira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 24 de setembro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,



António Jorge Vieira Ricardo



Zita Graça Teixeira Pereira